



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves – 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000
Fone (55) 3432-1100 – licita@itaqui.rs.gov.br
[Ramal 232/233](tel:5534322323)

Contrato nº 534/2017: Contrato Simplificado de Fornecimento por Registro de Preços AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob nº 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo Vice-Prefeito Municipal, Sr. MÁRCIO LUCIANO VEPPA PALMA, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 540.397.6520-53 e portador da Carteira de Identidade nº 9035712562, residente e domiciliado nesta cidade e pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do **Processo Administrativo nº 195.817/2017, Pregão Eletrônico nº 016/2017, Ata de Registro de Preços nº 021/2017 (válida até 01/11/2018)**, referente a aquisições de Gêneros Alimentícios para todas as secretarias municipais, CAPS e Casas de assistência Social e Fundação Venâncio Ramos da Silva realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 8.666/93 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

Referência: Memorando nº 449/2017 da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social datado de 27/11/ 2017.

Empresa: CARLA FABIANA SCHWEIG – ME, CNPJ: 05.044.690/0001-02, com sede na cidade de Itaqui/RS, sito à Rua Tito Correa Lopes, nº884, Bairro Chácara, CEP 97.650-000, telefones (55) 3433-7063/9-9933.6022/8456.1954 neste ato representada por seu procurador Volnei Schweig, inscrito no CPF: 548.767.700-00 e RG: 9023515423, residente nesta cidade à Rua Tito Correa Lopes, nº884, Bairro Chácara.

1 – OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para todas as secretarias municipais, CAPS e Casas de assistência Social e Fundação Venâncio Ramos da Silva, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Abacaxi pérola , de primeira, in natura, adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Unidade	IN NATURA	8	R\$ 3,96	R\$ 31,68
03	Açúcar cristal , branco, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitas, detritos animais e vegetais. Pacote de polietileno atóxico, resistente, embalagens com dados de identificação, data de fabricação e validade de no mínimo de 6 meses a um ano. Isento de mofo, de odores estranges. Pacote de 5 kg	Pacote	COLOMBO/ PATEKO/ ESTRELA	4	R\$ 10,64	R\$ 42,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves – 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000

Fone (55) 3432-1100 – licita@itaqui.rs.gov.br

[Ramal 232/233](#)

09	Banana caturra, in natura , apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e condições, adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Entrega conforme cronograma	Kg	IN NATURA	16	R\$ 2,70	R\$ 43,20
13	Beterraba , sem folhas, de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas, tamanho médio, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal.	Kg	IN NATURA	5	R\$ 2,98	R\$ 14,90
21	Carne bovina , moída de 2ª, teor de gordura entre 11a 15%.Embalagem constando validade e peso.	Kg	BAKLIZI	14	R\$ 14,80	R\$ 207,20
22	Carne bovina de 2ª com osso. Embalagem transparente não tóxica, constando validade e peso.	Kg	BAKLIZI	14	R\$ 13,65	R\$ 191,10
23	Carne de frango , coxa e sobre coxa, sem dorso, congelada, Embalagem constando validade e peso.	Kg	LANGUIRU	12	R\$ 6,62	R\$ 79,44
26	Cebola , sem réstia, tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas, acondicionada em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal.	Kg	IN NATURA	12	R\$ 2,98	R\$ 35,76
30	Couve Verde , maço, nova, com no mínimo 10 folhas cada maço de 1ª qualidade, folhas sãs, sem rupturas, acondicionado em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal.	Maço	IN NATURA	4	R\$ 2,00	R\$ 8,00
40	Feijão Preto, Tipo I , constando de no mínimo 90% de grãos na cor característica, variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, livres mofo e	Kg	COSTELINHA /CALDO GROSSO	5	R\$ 5,50	R\$ 27,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves – 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000

Fone (55) 3432-1100 – licita@itaqui.rs.gov.br

[Ramal 232/233](tel:3432233)

	insetos. Validade de 6 meses a partir da entrega. Embalagem plástica não tóxica e resistente de 01 kg					
45	Laranja para Suco , grau médio de amadurecimento, de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas, acondicionado em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal.	Kg	IN NATURA	16	R\$ 2,28	R\$ 36,48
47	Leite integral UHT (CX litro), validade mínima de 6 meses a um ano a vencer	Litro	LANGUIRU/ TIROL/ ITALAC	20	R\$ 2,80	R\$ 56,00
52	Mamão comum , in natura, nova, de 1ª qualidade, tamanho médio, limpo, acondicionado em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal.	Kg	IN NATURA	6	R\$ 5,80	R\$ 34,80
55	Margarina com sal , informações nutricionais na embalagem com dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote validade mínima de 6 meses a um ano. Pote de 500 g	Unidade	SOYA/PRIMÊ	5	R\$ 3,80	R\$ 19,00
61	Mortadela sem gordura , fatiada, embalagem transparente, com peso e validade impressos	Kg	EXCELSIOR/ LANGUIRU/ TCHE	10	R\$ 7,55	R\$ 75,50
63	Óleo de soja (900 ml) óleo vegetal, validade mínima de seis meses, embalagens de plástico não tóxicas de 900ml	Unidade	SOYA/LEVE	4	R\$ 3,58	R\$ 14,32
65	Ovos de galinha , brancos (dúzia) embalados em caixa de papelão ou isopor, com dados de identificação e prazo de validade.	Dúzia	HECKLER/ GAZOLA	8	R\$ 5,44	R\$ 43,52
67	Pão tipo Bolacha , com farinha especial, com data de fabricação do dia da entrega e peso	Kg	ESTRELA	40	R\$ 5,69	R\$ 227,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves – 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000

Fone (55) 3432-1100 – licita@itaqui.rs.gov.br

[Ramal 232/233](tel:3432233)

	impressos na embalagem.					
71	Queijo mussarela , fatiado pasteurizado, fatiado, embalagem transparente, contendo peso e validade impressos.	Kg	FRIZZO/ TCHÊ MILK	10	R\$ 26,80	R\$ 268,00
79	Tomate paulista , grau médio de amadurecimento, de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas, acondicionado em embalagem resistente e transparente validade semanal.	Kg	IN NATURA	20	R\$ 3,74	R\$ 74,80
TOTAL = R\$ 1.531,36						

1.2. O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme declaração de responsabilidade firmada: gestor Leticia Ramos Viana, fiscal Carla Julice Lima e suplente Lins Robalo.

2. PRAZO DA ENTREGA – Os fornecedores deverão entregar, sem custo adicional ao Município, os produtos em perfeito estado para uso, sem custo adicional, em **até 05 (cinco)** dias corridos após a emissão do empenho.

2.1. LOCAL DA ENTREGA – A entrega será sempre no **ALMOXARIFADO CENTRAL** da Prefeitura Municipal de Itaqui, rua Bento Gonçalves nº 335, Centro, Itaqui/RS, durante o seguinte horário: das 07 às 13 h, de segunda a sexta-feira, sem custo adicional.

3. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de **R\$ 1.531,36 (Um mil quinhentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos)**. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias a contar da emissão da nota fiscal, sendo que havendo atraso no pagamento incidirá juros de mora de 0,5% ao mês e correção monetária pelo IPC-A (desde que a CONTRATADA não concorra para o atraso).

3.1. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do empenho e o número do pregão, a fim de facilitar a emissão do documento fiscal para pagamento.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s):

Órgão: 10 – Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social

Unidade: 03 – Fundo Municipal de Assistência Social

Proj/ Ativ: 2189 – Programa Lar da Juventude São Patrício

Elemento 3.3.3.9.0.30.00.00.00 – material de consumo

Recurso: 0001 Livre

Reduzido: 2568

Solicitação de Compras nº 155641.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves – 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000
Fone (55) 3432-1100 – licita@itaqui.rs.gov.br
[Ramal 232/233](tel:553432232233)

5. DA VINCULAÇÃO. O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 016/2017, aos termos da Ata de Registro de Preços nº 021/2017, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 5302/2009 e a Lei 8666/93.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS. E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 07 de Dezembro de 2017.

MUNICÍPIO DE ITAQUI
MÁRCIO LUCIANO VEPPA PALMA
Vice-prefeito